Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 318
visto

ATA Nº 66/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR pelo falecimento de Camilo Rosa. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 65/2016, da Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de setembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na aprovação da ata os vereadores Claudemir Zanco - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Ausente na sessão o vereador Augustinho Polazzo - PROS, tendo em vista que sofreu acidente automobilístico. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 202/2016/SMS, datado de 09 de setembro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 365/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Ofício n° 205/2016/ADM-FIN, datado de 09 de setembro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° a 31 de agosto de 2016, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 2° quadrimestre de 2016. Ofícios nº 75/2016/AJG e n° 76/2016/AJG, datados respectivamente de 05 e 08 de setembro de 2016, assinados pela assessora jurídica do gabinete da prefeitura municipal, Sayonara Tossulino de Almeida, em resposta aos ofícios n° 353/2016 e n° 357/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente em parceria com a Associação de Moradores do Bairro Alvorada, providencie a reforma e adequação da Capela Mortuária do referido bairro, proporcionando uma acomodação digna às famílias que passam por este momento difícil. A supracitada capela mortuária também atende as famílias dos Bairros Gralha Azul, Sudoeste e Santo Antônio. Faz-se necessário com urgência reforma e adequação na cozinha, banheiros e a construção de um quarto, para que os familiares tenham um pouco de conforto neste momento difícil. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento

competente, envie a esta Casa de Leis informações sobre os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) dos Bairros Novo Horizonte, Alvorada, Industrial, São Cristóvão e Bortot: quantas vagas há disponíveis em cada CMEI; quantas crianças estão matriculadas em cada CMEI; e qual a capacidade de cada CMEI. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para solucionar problema de espaço e prover as condições mínimas necessárias para a devida coleta de exames de pessoas em leito e portadores de deficiência física no Laboratório BioCenter Regional, localizado na Rua Pedro Ramires de Melo, no Centro. Requerendo ainda, informar quem são os técnicos responsáveis pelos estagiários e o local de armazenagem dos materiais coletados para exames (isopor ou em outros recipientes), bem como enviar fotos dos referidos locais de armazenamento. Solicita-se também o envio do processo licitatório, em que conste o contrato e seus respectivos aditivos. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o local não possui ventilação, apenas uma única janela, nem tampouco possui espaço suficiente para abrigar a alta demanda de pessoas, falta da rampa de acesso na entrada principal, sem vagas de garagem para portadores de deficiência física e ambulância, sem corrimão e ainda sem espaço para passagem de cadeirante para a sala de coleta de exames e banheiro. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja agilizado processo licitatório para aquisição de cadeira de rodas especial não motorizada. Justifica-se o pedido, tendo em vista solicitação feita pela Sra. Glória de Moura a fim de oferecer melhor qualidade de vida ao neto, portador de deficiência física. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie o processo licitatório, do contrato e respectivos aditivos das últimas obras de pavimentação asfáltica da Rua Xavantes (entre as Ruas Clarice Cerqueira e Frei Caneca), no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da rua acima mencionada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie o processo licitatório, do contrato e respectivos aditivos das últimas obras de pavimentação asfáltica da Rua Vereador Santo Viganó (entre as Ruas Frei Caneca e Ubiratã), no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da rua acima mencionada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Xavantes (entre as Ruas Clarice Cerqueira e Frei Caneca), no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da rua acima mencionada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento

competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Vereador Santo Viganó (entre as Ruas Frei Caneca e Ubiratã), no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da rua acima mencionada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie o processo licitatório, do contrato e respectivos aditivos das últimas obras de pavimentação asfáltica da Rua Ubiratã (entre as Ruas Xingu e Vereador Santo Viganó), no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da rua acima mencionada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Ubiratã (entre as Ruas Xingu e Vereador Santo Viganó), no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da rua acima mencionada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o pagamento de avanço funcional retroativo a outubro/2015 aos servidores públicos municipais, conforme parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 3.812, de 04 de abril de 2012 e parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.842, de 05 de novembro de 2015. Justifica-se o pedido, tendo em vista o cumprimento do direito do servidor público ao pagamento do avanço funcional logo após a ocorrência da avaliação de desempenho, no caso, no mês de outubro. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre o transporte de trabalhadores efetuado em caminhão tipo baú da Prefeitura Municipal, com porta aberta, diariamente, no horário entre 06h30min e 07h30min. Justifica-se o pedido, tendo em vista o perigo iminente de um acidente com estes trabalhadores, sem contar a falta de respeito dispensada a eles pelo Executivo Municipal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua das Araras esquina com a Rua Maracanã, no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista o alto fluxo de veículos na referida rua. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua das Rosas, entre as Ruas Bento Gonçalves e Uruguaiana, no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se o pedido, tendo em vista que é uma rua por onde passa o transporte coletivo urbano e, em dias de chuva, há o acúmulo de barro nos buracos existentes, acarretando danos aos moradores do local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para solucionar problema de escoamento de água pluvial na Rua das

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 381

Rosas, entre as residências nº 645 e nº 659. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a boca de lobo localizada ao lado da rede de esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) foi lacrada pela Prefeitura, impedindo o devido escoamento da água. Além disso, a existência de um buraco em frente à residência de nº 645 causa sérios transtornos aos moradores do local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie o processo licitatório referente à pavimentação asfáltica da Rua das Rosas, entre a Rua Bento Gonçalves e a residência de nº 659, juntamente com o contrato e seus respectivos aditivos. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da referida rua. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para efetuar operação tapa-buracos e a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Curitiba, entre as Ruas dos Jasmins e João Batista, no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da referida rua. Além disso, vale ressaltar que é trajeto do transporte público urbano. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a falta dos medicamentos Sinvastatina 20mg e Melleril 100mg na farmácia municipal. Justifica-se o pedido, tendo em vista a urgente necessidade do paciente, que aguarda o recebimento de tais medicamentos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência as seguintes reinvindicações dos moradores da Rua Adolfo Domingos Zolett, no Bairro Jardim Floresta: iluminação pública em toda a extensão da rua; asfalto em toda a extensão da rua; placa com nomenclatura da Rua Adolfo Domingos Zolett. Solicita-se atendimento o mais rápido possível por ser uma questão que abrange a qualidade de vida e segurança dos moradores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na boca de lobo na Rua Estanislau Fritz esquina com a Rua Nilo Peçanha, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, pois devido às fortes chuvas a boca de lobo não tem capacidade para drenar a água excedente, causando alagamentos que adentram a residência do Sr. Derli de Lima. Para a solução do problema sugere-se a instalação de uma galeria. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de elaborar um projeto de revitalização do Rio Penso, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, com a intenção de recuperar essa bacia hidrográfica, evitando a degradação, enchentes e inundações, além de ampliar a cobertura vegetal para uma melhoria da qualidade do ar, solo e água, incentivando a biodiversidade e criando uma área de lazer. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando

pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, estude a possibilidade de construir um Centro Comunitário no terreno popularmente conhecido como Cabo Dito, no Bairro Vila Esperança. Ressalta-se a importância deste espaço social cujo objetivo é estimular a participação dos moradores organizando atividades de cunho social, como a realização de datas comemorativas, de cultura, lazer, cursos de formação, entre outros. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vila Isabel, no Bairro Vila Isabel. Justifica-se o pedido, pois a creche se encontra com mais crianças do que a capacidade comporta, necessitando de uma ampliação urgente, ou se possível, da construção de um novo centro. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, encaminhe explicações a respeito da paralisação informada a este gabinete na construção da pista de skate e área de convivência do Bairro Planalto. Consta que, há mais de 20 (vinte) dias, nem máquinas, tampouco funcionários, estiveram no local para dar ritmo àquela construção. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de redutor de velocidade (lombada) nas proximidades do imóvel nº 580 e a pintura das faixas de estacionamento na Rua Curitiba, no Bairro Novo Horizonte. A velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança, solicita-se urgência no atendimento ao solicitado antes que ocorram acidentes. Dos vereadores Clóvis Gresele - PSC, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua João Penso, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Ricardo Tesser, e com urgência providencie operação tapa-buracos na quadra da Oficina Mecânica Detomin, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Rejeitado o requerimento de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, requerendo seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná sobre a denúncia por improbidade administrativa e infração à Lei de Acesso à Informação referente ao não envio, por parte do Executivo Municipal, de cópias do processo licitatório nº 052/2014 e Pregão presencial nº 40/2014, que tem como objeto a implantação de preços para futura e eventual aquisição de desfibrilador externo automático (DEA). No dia 21 de julho de 2016

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 383

foi protocolado requerimento solicitando ao Executivo Municipal a cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe o Processo Administrativo Licitatório nº 052/2014 na modalidade pregão presencial nº 40/2014 ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, bem como o contrato celebrado entre o CIRUSPAR e a empresa vencedora do certame para aquisição do objeto do referido processo, comprovantes de pagamentos e empenhos; relatório do fiscal de contrato e/ou gerente do projeto; cópias da regularidade fiscal e tributária do fornecedor; certidão de que não está impedida de vender ao Estado e parecer do Procurador Jurídico que determina a modalidade de compra escolhida. Contudo, a resposta do Executivo Municipal foi protocolada na Câmara de Vereadores de Pato Branco no dia 08 de setembro de 2016, informando que o processo encontra-se em acompanhamento neste órgão sob o nº 0105.15.000282-9, mas sem o devido envio dos documentos solicitados em requerimento. Vale ressaltar, que este pedido já havia sido efetuado no ano passado, no dia 05 de maio de 2015, mediante ofício nº 232/2015, solicitando diretamente ao CIRUSPAR a devida documentação, porém sem a obtenção de resposta. Sabe-se que a situação aqui apresentada viola o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado e o da publicidade, pois não houve o envio dos documentos solicitados, evidenciando assim falta de transparência, infringindo o disposto no artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, que considera como conduta ilícita que enseja responsabilidade do agente público a seguinte situação: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa. Ainda de acordo com a Lei nº 8.429/1992, configuram-se como ato de improbidade administrativa, os atos que atentam contra os princípios da Administração pública (art. 11). Neste sentido, há a violação dos princípios da moralidade e publicidade, incorrendo assim, em infração ao dispositivo legal. Portanto, diante do exposto, requer seja apurada eventual irregularidade e, caso se constate ilegalidade do fato, que sejam responsabilizados os de direito, conforme a lei. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Vilmar Maccari - PDT solicitando a retirada do requerimento para uma melhor análise. Em discussão a proposição, o autor vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT posicionou-se favorável à manutenção do mesmo. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 7 (sete) votos contra, 2 (dois) votos a favor e 1 (uma) ausência. Votaram contra: Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ausente: Augustinho Polazzo - PROS. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Rodrigo José Correia - PSC, a ser concedida as IRMÃS TERCIÁRIAS FRANCISCANAS DA

BEATA ANGELINA pelos 28 anos de trabalho de evangelização em Pato Branco e 40 anos no Brasil. As Irmãs Terciárias Franciscanas da Beata Angelina pisaram em terras brasileiras em 16 de agosto de 1975. Na bagagem, o desejo de missionar e trazer o carisma da bem-aventurada Angelina ao povo mais pobre. Pioneiras, as irmãs Pierina Vagnoni e sua prima Joana Vagnoni, vieram da Itália e começaram a missão de evangelizar no país em Marau, no Rio Grande do Sul. No Paraná, em 1978, iniciaram os trabalhos em Toledo, onde, inclusive, é considerada a casa mãe do Brasil. Atualmente, as irmãs desta congregação estão presentes nas cidades de Toledo, Curitiba, Pato Branco e Rio Claro (SP). Em 1988, as irmãs chegaram a Pato Branco, no Bairro Jardim Primavera. Irmã Pierina foi a pioneira com construção da casa onde estão instaladas até hoje, da gruta e recanto. Na época, iniciaram os trabalhos junto às pessoas mais pobres, especialmente do Bairro São João e apoiando a Fundação Pato-branquense do Bem-Estar (Fundabem). Hoje com a atuação das irmãs Marizete Salete Wansoski, Eli Goret Scariot e Maria Aparecida da Silva, e da aspirante Emanoeli Aparecida Dangui, a congregação marca presença nos Bairros São João e Planalto e na Apae, atuando em algumas pastorais e movimento de paróquias e OFS (Ordem Franciscana Secular). No Bairro Planalto irmã Marizete trabalha com a catequese, celebrações, visita aos doentes e ajuda ao próximo. Na Apae, irmã Eli é a coordenadora pedagógica e também realiza celebrações. Irmã Maria Aparecida atua no Bairro São João e na formação dos jovens, através de brincadeiras e celebrações. A Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude as IRMÃS TERCIÁRIAS FRANCISCANAS DA BEATA ANGELINA pela missão de espalhar o sorriso da paz e do bem, testemunhando o amor de Deus e rezando por toda a humanidade, e o legado que as irmãs deixam por onde passam. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 158/2016, Mensagem nº 122/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de agosto de 2016. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Foi feita a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia, considerando que durante o período eleitoral as transmissões ao vivo pela TV à Cabo e Internet ficam restritas tão somente ao pequeno expediente, participação de convidados e a discussão e votação das proposições constantes da ordem do dia, conforme Resolução nº 5, de 11 de agosto de 2016. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 154/2016, Mensagem nº 119/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 4.366,23 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso_a ser concedida à Drª Barbara Brasil, em reconhecimento pelo recebimento do Título de Comendadora oficial pelo Estado de São Paulo. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na

presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS, tendo em vista que sofreu acidente automobilístico. Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, conforme determina o Art. 206 do Regimento Interno desta Casa de Leis, informou que permanecerá durante três sessões ordinárias consecutivas para recebimento de emendas o Projeto de Resolução nº 1/2016, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fez uso da palavra o líder da oposição, vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Prosseguindo, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h05min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 12 de setembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 386

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Ênio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT